

RESOLUÇÃO N.º 1.219, DE 26 DE MARÇO DE 2007

Aprova a doação de veículos à UFPA pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federtal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 19.01.2007, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010118/2006-UFPA, procedentes da Seção de Transportes, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica aprovado a doação, à Universidade Federal do Pará, dos veículos abaixo relacionados, pelo Ministéria da Fazenda / Secretaria da Receita Federal.
 - a) Ford Escort Gasolina Branco 1996, Placas JTN 9301
 - b) Caminhão Mercedes 1313 Azul Diesel, Placas JTQ 1535
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de março de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração